

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

Divisão de Gestão Urbanística

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 11/88, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO Nº 75/81

Aditamento nº 17 ao Alvará de Loteamento nº 11/88, em nome de MARIA AMÉLIA SOUSA NEVES, nº de contribuinte 107860317, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em SANTA MARTA, da freguesia de LORDELO, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº 88/19860604 da respetiva freguesia.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **CARLOS DE SOUSA RODRIGUES**, contribuinte nº 244761540, ao lote nº **12** (descrito na CRPP sob o nº 299/19881014), foi aprovada pelo despacho (5763/22,7) do Vereador do Pelouro, datado de 2022/12/27, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2021/10/22, e consiste na alteração da mancha de implantação e alteração do número de pisos para 1.

De acordo com a planta apresentada (reqtº 209/23), as prescrições do lote passam a ser as seguintes: Lote nº 12 com a área de 990m², destinado à construção de habitação / 1 fogo, com a área de implantação de 181.30m², área bruta de construção de 181.30m², composto por 1 piso.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº 11/88.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em 11 de JANEIRO de 2023

O Vereador do Pelouro1,

A Assistente Técnica,

Esperança Cardoso

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 124/21, datado de 2021/10/22, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.